



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 032

ABRE PRÉ-INSCRIÇÕES PARA VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICAS as datas em que estarão abertas as pré-inscrições para vagas nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

1.1. Para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil, nem o 1º Ano do Ensino Fundamental, estarão abertas as pré-inscrições nas escolas a seguir relacionadas:

1.1.1. Educação Infantil:

- E.M.E.I. Pinheirinho;
- E.M.E.I. Prof.^a Tânia Maria Silveira Cardoso.

1.1.2. 1º Ano do Ensino Fundamental:

- E.M.E.F. Avelino de Assis Brasil;
- E.M.E.F. Dois de Maio;
- E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco.

1.2. Para a realização da pré-inscrição, deverão ser observados os seguintes critérios:

1.2.1. PERÍODO: De 29 a 31 de outubro de 2019.

1.2.2. LOCAL:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – SMEC
Rua Nico de Oliveira, 476

1.2.3. HORÁRIO: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

1.2.4. FAIXA ETÁRIA:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Berçário I	Crianças com 04 meses a 01 ano e 06 meses <u>completos até 31/03/2020</u>
Berçário II	Crianças com 01 ano e 07 meses a 01 ano e 11 meses <u>completos até 31/03/2020</u>
Maternal I	Crianças com 02 (dois) anos <u>completos até 31/03/2020</u>
Maternal II	Crianças com 03 (três) anos <u>completos até 31/03/2020</u>
Pré-Escolar I	Crianças com 04 (quatro) anos <u>completos até 31/03/2020</u>
Pré-Escolar II	Crianças com 05 (cinco) anos <u>completos até 31/03/2020</u>

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º Ano	Crianças com 06 (seis) anos <u>completos até 31/03/2020</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.2.5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão de Nascimento (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Carteira de Identidade dos responsáveis (cópia);
- Telefone para contato.

2. DAS VAGAS

2.1. As pré-inscrições na faixa etária de 04 meses a 03 anos, que ultrapassarem o limite de vagas, ficarão como cadastro reserva.

2.2 Para os procedimentos referentes ao período de matrícula, será publicado um novo edital.

2.3. Ficam disponibilizadas as seguintes vagas:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Berçário I	16 vagas
Berçário II	12 vagas
Maternal I Integral	16 vagas
Maternal II Integral	21 vagas
Pré-Escolar I	20 vagas
Pré-Escolar II	12 vagas

ENSINO FUNDAMENTAL	
1º Ano	75 vagas

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2019.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração